PORTARIA N.º 25, DE 13 DE MAIO DE 2025

Concede Adicional por Tempo de Serviço "quinquênio" para Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com Base no artigo 63 da Lei Municipal n.15/92,

R E S O L V E:

Art. 1º *Conceder*, a partir de 6 de maio de 2025 a Senhora Beatriz Liesch Niehues, servidora efetiva da Câmara Municipal de Medianeira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E, referência III, adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, pelo quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme preceitua o artigo 63 da Lei Municipal n.15/92, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município.

Parágrafo único. O adicional corresponde ao terceiro quinquênio relativo ao período aquisitivo de 6 de maio de 2020 a 5 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 6 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 13 de maio de 2025.

Marcos Berta
Presidente